



BRASIL

Lei de terras públicas na fronteira estimula conflitos, diz MP

Para a Procuradoria do Cidadão, a legislação também pode incentivar a grilagem, impactando irreversivelmente a estrutura fundiária

Por **Estadão Conteúdo**

🕒 17 maio 2017, 10h54



Terras: a constitucionalidade da lei já está sendo questionada em uma ação no Supremo Tribunal Federal (photosoup/Thinkstock)

São Paulo – A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – braço do Ministério Público Federal -, encaminhou nesta terça-feira, 16, ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot,



FRONTEIRA NO BRASIL

Segundo a Procuradoria do Cidadão, “a legislação modificou expressivamente o tratamento legal até então dispensado à questão e acabou por desconsiderar as diretrizes da Constituição Federal que determinam, explicitamente, que a destinação de terras públicas deve ser compatibilizada com a política agrícola e o plano nacional de reforma agrária”.

A constitucionalidade da lei já está sendo questionada em uma ação (ADI 5.623) no Supremo Tribunal Federal, que contará com parecer do procurador-geral. A fim de subsidiar a análise de Janot na questão, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão encaminhou a ele as informações sobre a Lei 13.178/2015.

Para a Procuradoria do Cidadão, “além de ser omissa quanto aos compromissos constitucionais com o plano nacional de reforma agrária e a política agrícola, a legislação pode impactar irreversivelmente a estrutura fundiária de parcela significativa do território nacional, visto que pode incentivar a grilagem e o aumento de conflitos agrários na região”.

“Tendo em vista que as terras públicas da faixa de fronteira representam cerca de 27% do território nacional e que dados técnicos demonstram excessiva concentração fundiária nessa área, as ratificações de ofício previstas pela Lei 13.178/2015 produzirão como resultado a transferência de grande quantidade de terras públicas a particulares, agravando a atual estrutura fundiária, já dissociada das balizas constitucionais”, aponta o documento elaborado pela procuradora federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat, e os procuradores que integram o Grupo de Trabalho Reforma Agrária.

Política fundiária

A Constituição Federal é explícita quanto à necessidade da alteração da estrutura fundiária do País, marcada por acentuada concentração da terra, destaca a Procuradoria. “De acordo com o texto constitucional, a reforma agrária deve ser feita mediante a desapropriação de imóveis rurais que descumpram a função social da propriedade (artigo 184) ou pela destinação de terras públicas ou devolutas (artigo 188).”

“O artigo 188 da Constituição estabelece que a destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária. Esse dispositivo constitucional busca assegurar que a destinação dessas terras não se faça em prejuízo da população do campo que aguarda a implementação do direito à moradia, além de assegurar que haja democratização do acesso à terra, desconcentrando a estrutura fundiária brasileira. A diretriz também busca garantir que a produção agrícola se diversifique, como garantia de alimentação adequada a todos os brasileiros e brasileiras”, esclarece a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

**Assine**

algum com o plano nacional de reforma agrária e a política agrícola .

“A positivação de uma lei que admite a transferência de bens públicos fronteiriços ao domínio privado sem considerar sua compatibilidade com a política agrícola e o plano nacional de reforma agrária – em descompasso, portanto, com legislação anterior (Lei 4.947/66) – materializa evidente retrocesso a direito fundamental”, sustenta a Procuradoria.

Sobre a Lei 13.178/2015

A legislação promoveu, basicamente, a ratificação automática (de ofício) dos registros dos imóveis rurais fronteiriços de até quinze módulos fiscais, e, para aqueles com dimensão superior, condicionou a ratificação à apresentação pelo particular de “certidão de georreferenciamento do imóvel” e da atualização de inscrição no Sistema Nacional de Cadastro Rural.

“A lei descumpre os pressupostos constitucionais (artigo 188) referentes à compatibilidade da destinação de terras públicas e devolutas à política agrícola e ao plano nacional de reforma agrária – desconsiderando, ainda, o que já determina a Lei Federal 4.947/66, que estabelece a necessidade de que a concessão de terras públicas esteja em acordo com o Estatuto da Terra”, assinala a Procuradoria.

“Outro equívoco da Lei 13.178/2015 é que ela baseia a ratificação dos registros das terras rurais situadas na faixa de fronteira nos registros documentais dos cartórios, abstendo-se da verificação da situação fática do uso da terra. A lei admite a confiabilidade dos registros cartoriais das terras rurais, pressuposto dissociado das circunstâncias concretas do País.”

Para a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, a transferência da propriedade pública a particulares, sem vistoria prévia que permita aferir a situação fática real do imóvel, poderá “multiplicar situações de conflito e injustiça”.

NOTÍCIAS SOBRE

[FRAUDES](#)[MINISTÉRIO PÚBLICO](#)[STF](#)[TERRAS](#)

Recomendado por



Pela Web



Assine



PATROCINADO

Fique Rico com a Técnica de Warren Buffett.

Empiricus Research



PATROCINADO

Tem dificuldade em ouvir? Pessoas de Portugal querem saber esta solução simples

Clinic Compare



PATROCINADO

Mulher de Lisboa com 61 anos elimina rugas sem Botox

Saude e Beleza



PATROCINADO

Analista mostra as ações que mais geram dividendos. Conheça

Empiricus Research



PATROCINADO

Tem dificuldade em ouvir? Esta nova tecnologia auditiva pode mudar a vida

Clinic Compare



PATROCINADO

Melhor do que botox? Mãe de 57 anos, aparenta 35 anos, sem cirurgia

Saude e Beleza

Para você



Ideias de presentes high tech para facilitar a vida da sua mãe | MdeMulher



Presentes perfeitos para as mães curtirem um dia em família | MdeMulher



Sugestões de presentes para mães que amam receber em casa | MdeMulher

Comentários

Para comentar você precisará entrar com seu usuário e senha do **Abril Accounts** ou fazer login através do **Facebook** ou do **Google+**

Entre



Assine



Nas Bancas

1137 Maio de 2017

[Acesse o índice](#)

[Leia no Ouça](#)

Assine

Leia também no



Newsletter

Conteúdo exclusivo para você



Nome



E-mail

[Quero Receber](#)

Últimas



BRASIL

Oposição reúne esforços para impeachment de Temer

🕒 18 maio 2017, 06h36

BRASIL

PF deflagra operação mirando Aécio Neves

🕒 18 maio 2017, 06h30

**Assine****BRASIL****O que acontece em caso de impeachment ou renúncia de Temer?**

🕒 18 maio 2017, 06h30

Sugestões dos editores

**ECONOMIA****Estudo refaz contas públicas desde 2002 e encontra surpresas****MUNDO****Como os americanos enxergam a demissão de Comey por Trump****CIÊNCIA****Cientistas descobriram como você pode retardar o envelhecimento****BRASIL****Esta é a reforma de que os partidos políticos precisam****CARREIRA - VOCÊ S/A****Pesquisa mostra o lado perverso de pensar que tempo é dinheiro**



Assine

AssineAbril.com



EXAME

+ 6 Meses Grátis! Por Apenas: 12 x R\$ 47,77

Assine



VEJA

+ de 50% de Desconto! Por: 8 x R\$ 81,90

Assine



SUPER

+ 6 Meses Grátis! Por Apenas: 12 x R\$ 18,66

Assine



VIAGEM E TURISMO

+ 6 Meses Grátis! Por Apenas: 12 x R\$ 17,33

Assine



MUNDO ESTRANHO

+ 6 Meses Grátis! Por Apenas: 12 x R\$ 16,33

Assine



CLAUDIA

+ 6 Meses Grátis! Por Apenas: 12 x R\$ 16,00

Assine

Abril.com • AbrilSAC • Clube do Assinante
Grupo Abril • GoBox • GoToShop
• Leia também no



Assine

Bebê.com

Boa Forma

Capricho

CASA.com

CASA Claudia

CASACOR

Claudia

Cosmopolitan

Elle

Estilo

Guia do Estudante

Minha Casa

Mundo Estranho

Placar

Quatro Rodas

Saúde

Superinteressante

VEJA.com

VEJA Rio

VEJA São Paulo

Viagem e Turismo

VIP

[Como desativar o AdBlock](#)

[Termos de uso](#)

SIGA      



Copyright © Abril Mídia S A. Todos os direitos reservados.

[Política de Privacidade](#)

Powered by [WordPress.com](#) VIP